



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 79 / 2025

Indica a valorização das artesãs, com espaço público efetivo para apresentar seus trabalhos, visando o empreendedorismo feminino.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para valorização das artesãs, com espaço público efetivo para apresentar seus trabalhos, visando o empreendedorismo feminino.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de fevereiro de 2025

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora